

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

Lei nº 669

de 10 de janeiro de 1.966

" Declara de utilidade pública o CENTRO
DE ESTUDOS E PROMOÇÕES SOCIAIS (CEPS) ".--

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:--

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, o CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÕES SOCIAIS (CEPS), entidade filantrópica, com sede nesta cidade.--

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.--

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.--

Registre-se e publique-se.--

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 10 de janeiro de 1.966.--

PREFEITURA MUNICIPAL
STA. RITA DO SAPUCAÍ
PROTOCOLO

Ed. 41 92/2-10/1/66

[Handwritten signature]

Antônio Procópio da Costa
(Antônio Procópio da Costa)
Prefeito Municipal

Joanna D'arc Baldoni
(Joanna D'arc Baldoni)
Dir. Deptº de Administração.